

LEI N.º 878/2019

Ementa: "Dá nome de Padre José Calixto Ferreira de Araújo, ao Centro Esportivo da Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcanti."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no art.60 da norma antedita, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Padre José Calixto Ferreira de Araújo, o Centro Esportivo da Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcanti.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de agosto de 2019.



Romero Leal Ferreira

Prefeito Municipal